



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE TRANSPORTES

ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de empresa especializada na locação de veículos para uso a serviço



Assinado com senha por MOISES CRISTINO DE OLIVEIRA(usuário), ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS(usuário), ENDERSON CLAYSON GONCALVES SILVA(usuário) e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE(usuário).
Use 3013712.19363568-4696 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 11/05/2022 21:27



PADES2021199952





1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A utilização de veículos oficiais para o transporte de servidores e materiais no serviço público tem sido objeto constante de estudo, vislumbrando a otimização para o atendimento da alta demanda de maneira eficiente e econômica. Atualmente o modelo da prestação deste serviço no Tribunal de Justiça do Estado do Pará é considerado como um modelo tradicional, o qual possui frota própria em sua totalidade, conduzida por motoristas terceirizados e por servidores remanescentes do quadro de motoristas, promovendo o apoio necessário ao desenvolvimento da atividade meio e fim.

Neste sentido, o Departamento de Patrimônio e a Divisão de Transportes desenvolveram estudo para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos sem o fornecimento de combustível**, visando reduzir os custos do serviço de transporte.

A presente contratação tem como objetivo a prestação de serviços de transporte mediante fornecimento de veículos, sem combustível incluso no serviço, a serem utilizados ininterruptamente na execução das atribuições institucionais do TJPA, possibilitando o deslocamento terrestre dos usuários e de materiais, reduzindo consideravelmente os gastos com manutenção e abastecimento utilizados em frota própria e custos indiretos na gestão do serviço.

Vale ressaltar que a contratação visa abranger - dada a disponibilidade e abundância de serviços - os pequenos e médios deslocamentos nos diversos Polos Administrativos Judiciários, compreendendo a capital e os alguns municípios do interior do Estado.

Ademais, o objeto visa promover a substituição gradativa do quantitativo de veículos próprios do TJPA, em face da depreciação natural dos mesmos, bem como os altos custos empregados com manutenções e abastecimentos, visto que muitos dos veículos que ora atendiam as necessidades desta Corte já se encontram com tempo de utilização avançado.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação encontra respaldo institucional, estando devidamente alinhada ao Plano de Contratações da instituição e obedecendo o que estipula o Planejamento Estratégico deste Tribunal de Justiça (2021-2026), conforme os ditames da Resolução Nº 009/2021 do TJPA, que dispõe sobre o Planejamento e Gestão Estratégica no Âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará para o sexênio 2021-2026

No mais a contratação pretendida também está alinhada ao Plano de Gestão 2021-2023, no que tange o Macrodesafio “Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária”, em específico à Iniciativa Estratégica “Aperfeiçoamento da infraestrutura do Poder Judiciário”. Outrossim, cumpre citar que o objeto pretendido está contido no plano de contratações da Secretaria de Administração do TJPA.



PADES2021199952





3. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para definição e especificação dos requisitos da demanda foram feitos os seguintes levantamentos:

3.1. Requisitos gerais da demanda

O objeto consiste na contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores de pequeno, médio e grande porte, com serviço de rastreamento de veículos, via satélite (GPS) incluso, com ou sem motoristas.

Relativo às especificações dos veículos:

- **Veículo Tipo Hatch, com motorização 1.4 e/ou 1.6;** destinado preferencialmente para transportes rápidos, de curta distância, tanto de pessoas quanto de processos. Especificações: *Câmbio automático, bancos com revestimento em couro, sistema de som, vidros e travas elétricas, ar condicionado;*
- **Veículo Tipo Sedan Médio, com motorização 1.6;** destinado para transportes em geral, de curta ou longa distância, tanto de pessoas quanto de processos, porém com maior capacidade de carga. Especificações: *Câmbio automático, bancos com revestimento em couro, sistema de som, vidros e travas elétricas, ar condicionado;*
- **Veículo Tipo Sedan Executivo, com motorização 2.0;** destinados à representação funcional, transporte de magistrados. Especificações: *Câmbio automático, bancos com revestimento em couro, sistema de som, vidros e travas elétricas, ar condicionado;*
- **Veículo Tipo Utilitário (Mini Van), de 7 lugares;** veículo voltado preferencialmente para transporte de processos, de curta ou longa distância;
- **Veículo Tipo Caminhonete;** destinado para transportes em geral, de curta ou longa distância, tanto de pessoas, processos ou materiais, com grande capacidade de carga, e aptos a enfrentar terrenos acidentados. Especificações: *Tração 4x4, Câmbio manual, sistema de som, vidros e travas elétricas, ar condicionado.*

Relativo ao emprego de mão-de-obra para a condução dos veículos:

A prestação dos serviços dar-se-á no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos Pólos constantes no item 3.2. Os serviços serão executados em jornada(s), estabelecida(s) pela legislação pertinente a Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, Convenção Coletiva de Trabalho e alterações conforme Lei 13.467/2017.

Deverão os condutores possuir a Carteira Nacional de Habilitação com o devido registro de que o motorista ou motociclista “exerce atividade remunerada”, bem como *Curso de primeiros socorros e Curso de direção defensiva* ministrado por instituição credenciada junto ao DETRAN.

3.2. Estimativa das quantidades:

O objeto pretendido atenderá as seguintes atividades:

- Transporte de Magistrados, Servidores, prestadores de serviço, viagens institucionais e suporte à atividade jurisdicional e demais projetos institucionais.
- Transporte de mobiliário e materiais de consumo;



PADES2021199952





Nesse contexto, estimaram-se as quantidades ideais de veículos, de forma a atender a necessidade atual do TJPA, levando-se em consideração:

- A Estrutura Judiciária distribuída por Pólo Administrativo Judiciário;
- As quantidades já existentes nas diversas Comarcas do Estado;
- As solicitações de veículos feitas pelas Unidades Judiciárias, que ainda se encontram pendentes, sem atendimento;
- A necessidade de substituição de veículos cuja manutenção se tornou excessivamente onerosa.

DEMANDA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TJPA - QUANTIDADES

Pólo	HATCH (COM MOTORISTA)	HATCH (SEM MOTORISTA)	CAMINHONETE (COM MOTORISTA)	CAMINHONETE (SEM MOTORISTA)
Pólo Central - Belém	1	-	6	-
1º Pólo - Ananindeua	-	1	3	-
4º Pólo - Castanhal	-	1	3	-
9º Pólo - Marabá	-	2	2	3
11º Pólo - Altamira	-	1	2	2
12º Pólo - Santarém	2	-	2	-
VALOR MENSAL POR CATEGORIA VEICULAR	3	5	18	5

Pólo	MINI VAN (COM MOTORISTA)	MINI VAN (SEM MOTORISTA)	SEDAN MÉDIO (C/ MOTORISTA)	SEDAN EXECUTIVO (C/ MOTORISTA)
Pólo Central - Belém	6	-	2	30
1º Pólo - Ananindeua	2	-	-	-
4º Pólo - Castanhal	-	-	-	-
9º Pólo - Marabá	-	1	-	-
11º Pólo - Altamira	-	1	-	-
12º Pólo - Santarém	-	-	-	-
VALOR MENSAL POR CATEGORIA VEICULAR	8	2	2	30

QUANTIDADE TOTAL DE VEÍCULOS:

73



PADES2021199952





3.3. Soluções disponíveis no mercado, com a análise e comparação entre os custos das opções identificadas, levando em consideração eventuais insumos, garantia e serviços complementares:

Quanto às soluções mercadológicas disponíveis e possíveis de serem realizadas pela Administração, que venham a atender as necessidades deste Tribunal, podemos elencar:

3.3.1. Aquisição de veículos

No modelo de aquisição de veículos, a Administração Pública adquire o veículo e assume todos os custos dele decorrentes, contratando, de forma independente, motorista em empresa terceirizada ou designando servidor do próprio órgão para a função. É solução adotada em situações específicas como, por exemplo, quando o órgão público conta com estrutura de manutenção de veículos ou quando a locação não se mostra uma opção viável, ou ainda, quando a localização do órgão torna inviável a adoção de modelo de contratação diverso.

3.3.2. Locação de veículos

No modelo de locação de veículos, o serviço consiste na disponibilização de veículos por empresa contratada, a qual se responsabiliza pelos gastos e manutenções advindas da disponibilização do veículo. Os carros locados podem dispor, ainda, de franquia mensal, cuja administração está sob a responsabilidade do órgão contratante, que poderá ser impelido a pagar taxa por quilômetro excedente, se ultrapassada a franquia determinada.

3.3.3. Transporte Remunerado Privado Individual de Passageiros

O transporte remunerado privado individual, por sua vez, é definido pela Política Nacional de Mobilidade Urbana como: “serviço remunerado de transporte de passageiros, não aberto ao público, para a realização de viagens individualizadas ou compartilhadas solicitadas exclusivamente por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede”. Neste modal, o contratante obtém acesso a sistema, através de plataforma web ou aplicativo, por meio do qual poderá solicitar serviço de transporte a ser atendido por prestadores de serviço de transporte cadastrados no sistema e que estejam mais próximos ao local onde foi feita a solicitação.

Com o intuito de identificar o valor do objeto e os custos adicionais envolvidos na solução identificadas, realizamos pesquisas mercadológicas preliminares utilizando consultas ao Banco de Preço, contratações com outros órgãos públicos e pesquisa com fornecedores diretos.

O Custo Médio, demonstrado no **Anexo I – Demanda de Locação de Veículos TJPA (Quantidades e Valores)**, toma como referência a pesquisa realizada ao Banco de Preço, assim como, contratações com outros órgãos públicos:

- A presente Equipe de Planejamento entende que o preço advindo destes valores reflete o valor estimado no mercado.

Nesta solução o objeto será contratado através de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Veículos, permitindo uma moderna gestão dos recursos orçamentários e financeiros, além de assegurar a alta produtividade e promoção da sustentabilidade.





Outras vantagens, são a gestão e os custos com manutenção preventiva, corretiva e reparos que forem essenciais em caso de danos e avarias do veículo, os quais ficarão sob responsabilidade da CONTRATADA.

Ilustramos abaixo outros benefícios que serão almejados pelo Tribunal:

- Assistência 24hs em todo o território paraense;
- Disponibilidade de veículos reserva;
- Troca do veículo em qualquer tipo de ocorrência;
- Gestão e administração de multas de trânsito;
- IPVA / DPVAT / Licenciamento / Emplacamento ficam sob a responsabilidade da CONTRATADA; e
- Contribuição com o meio ambiente;

3.3. Contratações públicas similares

Em relação a Contratações Públicas Similares, apuramos no Sistema de Banco de Preços os Pregões Nº 036/2021, Nº 09/2021 e Nº XXXXXX, para objeto similar, conforme resumo abaixo:

Pregão Nº 0036/2021 – Prefeitura Municipal de Acará/PA, Valor Final da Proposta R\$ 247.200,00 (duzentos e quarenta e sete mil e duzentos reais) mensais, para o serviço de Locação de veículos pelo período de 12 meses;

Pregão Nº 09/2021 – Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), Valor Final da Proposta R\$ 136.850,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais), para o serviço de Locação de veículos pelo período de 12 meses;

Pregão Nº 0112020 – Prefeitura de Santa Bárbara do Pará/PA, Valor Final da Proposta R\$ 776.400,00 (setecentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais), para o serviço de Locação de veículos pelo período de 12 meses;

3.4. Histórico de contratações anteriores no TJPA

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019, Celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA e a Empresa Marajó Locação e Serviços LTDA**, com vigência até 25/10/2020, não apresentou inconsistências nas fases de Planejamento da Contratação, Seleção de Fornecedor e Gestão do Contrato, assim como, não houve pedidos de esclarecimentos e impugnações ao Edital, tendo o referido certame transcorrido dentro das normalidades.
- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021, Celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA e a Empresa IGOR RUSEF ROSA - EIRELI**, com vigência até 11/02/2022, não apresentou inconsistências nas fases de Planejamento da Contratação, Seleção de Fornecedor e Gestão do Contrato, assim como, não houve pedidos de esclarecimentos e impugnações ao Edital, tendo o referido certame transcorrido dentro das normalidades.

3.5. Solução escolhida, com a identificação dos benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização



PADES2021199952





Com a depreciação natural dos veículos que atendem as necessidades desta Corte, esta contratação se faz necessária por ser de grande importância e em razão de ter por objetivo a obtenção da solução contratual economicamente mais vantajosa para a Administração Pública. Desta forma, um dos requisitos para a realização dos contratos administrativos de prestação de serviços de natureza continuada é que sejam viáveis e vantajosos para a Administração Pública.

Diante deste contexto, entende-se que a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços aluguel de veículos, sem o fornecimento de combustível** se mostra eficaz, eficiente e efetiva para atender as necessidades.

Logo, identificamos que a forma de contratação economicamente viável para esta Corte será a realização de Processo Licitatório, com finalidade de atender as necessidades de deslocamentos e viagens realizadas no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, pelo **período de 24 meses**.

3.6. Avaliação sobre eventual necessidade de adequação do ambiente do Órgão para a execução da solução escolhida

Não se vislumbra necessidade de providências de adequações para a solução a ser contratada, pois se prescinde de adaptação direta ao ambiente para início da prestação de serviço.

4. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. Descrição sucinta, precisa, clara e suficiente do objeto, indicando os bens e/ou serviços que o compõem

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços aluguel de veículos, sem o fornecimento de combustível, emplacado e licenciado, para atender as necessidades de deslocamentos e viagens realizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, pelo período de 24 meses.

4.2. Natureza do objeto

A Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Locação de Automóveis a ser licitado, pelo seu impacto institucional e com base nas características mencionadas, **possui natureza continuada**;

De acordo com os requisitos e elementos que compõem a demanda e a solução escolhida, o objeto possui características comuns e usuais encontradas no mercado, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos;

A Prestação do Serviço a ser licitado destina-se a atender uma necessidade contínua, **podendo se estender por mais de um exercício financeiro**.

4.3. Justificativa do agrupamento do objeto em lotes diversos ou lote único

A contratação deverá ser feita em **Lotes Diversos por Menor Preço Global**, pois se mostra vantajoso para a Administração Pública, visto que em cada região considerada possivelmente haverá empresa respectiva e mais próxima, facilitando o atendimento das futuras demandas.





Em regra, conforme § 1º, do Art. 23, da Lei Nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

4.4. Classificação orçamentária e indicação da fonte de recurso

Dotações Orçamentárias Programa de Trabalho: **02.122.1421.8193, 02.122.1421.8194, 02.122.1421.8195, 02.122.1421.8659, 02.122.1421.8669 e 02.122.1421.8670**

Elemento de Despesa: **339039**

Fonte de Recursos: **0101 e 0118**

4.5. Prazo de vigência

O Prazo de Vigência do **Contrato** para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Veículo Automotor (com condutor), **será de 24 meses, podendo ser prorrogável caso haja interesse das partes, na forma da Lei.**

4.6. Dos prazos

4.6.1. Prazos de entrega dos bens/execução dos serviços

O prazo máximo de início da execução dos serviços será de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da Assinatura do Contrato.

4.6.2. Prazo de garantia dos bens e/ou serviços

Os veículos devem apresentar Prazo de Garantia de Fábrica, através de suas Revisões em dia com sua concessionária, conforme manual de Revisão em português dos veículos. Não obstante, os manuais de utilização dos veículos devem estar em língua portuguesa do Brasil.

5. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

5.1. Forma de continuidade do fornecimento e/ou serviço em eventual interrupção contratual

No caso de uma interrupção contratual definitiva pela CONTRATADA, além das devidas aplicações de penalidades nos termos contratuais, será avaliada a necessidade de contratação direta, por meio de dispensa de licitação ou a Adesão de Ata Registro de Preços de outro Órgão, para a sustentação da continuidade do objeto, assim como, será iniciado processo licitatório para uma nova contratação definitiva.





5.2. Atividades de transição contratual e de encerramento do contrato, quando for o caso, tais como transferência de conhecimento e capacitação de servidores

Considerando a natureza do objeto, conclui-se que não há necessidade de transição contratual com transferência de conhecimento sobre a execução do objeto.

6. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os Estudos Preliminares, declaramos a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços aluguel de veículos, sem o fornecimento de combustível**, utilizando a modalidade **Pregão na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço por Lote**, viável técnica e economicamente.

Belém, 15 de setembro de 2021.



PADES2021199952

